LEI Nº. 1946, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

"Dá o nome de BARTOLOMEU CELESTINO NETTO, o CCZ – Centro de Controle de Zoonoses de São João de Meriti.."

Autor: Emilson F. Tavares - Xexéu

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, tendo em vista o disposto nos parágrafos 2º e 6º do art. 39 da Lei Orgânica do Município, PROMULGA a seguinte L E I :

Art. 1º - Dá o nome de BARTOLOMEU CELESTINO NETTO, ao Centro de Controle de Zoonoses, localizado na Rua Adelino Gonçalves, 100 – Coelho da Rocha.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João de Meriti, 02 de Outubro de 2015.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES Vereador Presidente